

FATO RELEVANTE

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM BONIFICAÇÃO EM AÇÕES

DEXCO S.A. (“Dexco” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18.12.2025, foi aprovado o aumento de capital social, de **R\$ 3.370.188.626,80** para **R\$ 4.370.188.626,80**, realizado mediante a capitalização de reservas, com bonificação de ações aos acionistas, dentro do limite de capital autorizado da Companhia, nas seguintes condições:

a. **Capitalização de reservas:** o aumento de capital foi realizado mediante a capitalização de reservas da Companhia, no valor total de **R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)**, conforme registradas nas demonstrações financeiras da Companhia e especificadas a seguir:

i. **Reservas Estatutárias**, totalizando **R\$ 579.157.359,34**, sendo:

1. Reserva para Equalização de Dividendos: **R\$ 252.265.753,26**;
2. Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas: **R\$ 243.863.197,09**; e
3. Reserva para Reforço do Capital de Giro: **R\$ 83.028.408,99**.

ii. **Reserva Legal:** **R\$ 420.842.640,66**.

b. **Bonificação em ações:** em razão do aumento de capital mediante a capitalização de reservas, são emitidas 98.467.950 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão atribuídas aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 12 (doze) novas ações para cada 100 (cem) ações de que forem titulares na data-base, observadas as seguintes condições:

i. **Data de corte:** terão direito à bonificação em ações os titulares de ações na posição acionária final do dia **23.12.2025**.

ii. **Negociação de ações:** as atuais ações continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até **23.12.2025** e, a partir de **26.12.2025**, as ações passarão a ser negociadas “ex” direito à bonificação.

iii. **Crédito das ações bonificadas:** as ações bonificadas serão creditadas aos acionistas em **30.12.2025**.

iv. **Direitos das ações bonificadas:** as ações bonificadas farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados a partir da data de seu crédito aos acionistas, conforme item acima.

v. **Frações de ações:** as ações bonificadas serão atribuídas sempre em números inteiros aos acionistas. Os acionistas poderão transferir frações de ações decorrentes da bonificação entre **02.01.2026** e **02.02.2026**, nos termos do artigo 169, §3º, da Lei das S.A. Após o referido período de negociação de frações de ações, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão

na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o produto da venda das ações disponibilizado aos titulares dessas frações, nos termos do artigo 169, §3º, da Lei das S.A., em data a ser informada oportunamente.

- vi. Custo de aquisição das ações bonificadas:** o custo de aquisição atribuído às ações bonificadas é de **R\$ 10,155588697** por ação, para os fins do disposto no artigo 10, §1º, da Lei nº 9.249/1995, e no artigo 58, §1º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/2015.
- c. Capital social:** o capital social da Companhia, após o aumento, passou a ser de **R\$ 4.370.188.626,80**, dividido em **919.034.196** ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

São Paulo (SP), 18 de dezembro de 2025.

Guilherme Setubal Souza e Silva
Diretor de Relações com Investidores, Institucionais e ESG